

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita ao Centro de Acolhida Emergencial Tietê

Data da Visita: 23/08/2021 - 20h às 22h

Presentes:

- Vereadoras/es: Eduardo Suplicy, Sidney Cruz, Carolina Iara/Bancada Feminista
- Assessoria parlamentar: Maria Izabel Fernandes (gab. Érika Hilton), Patrícia Borges (gab. Érika Hilton), Rodrigo Abreu (gab. Érika Hilton), Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy), Ive Serigatto (gab. Sidney Cruz), Cauê Vieira Campos (gab. Bancada Feminista)
- Defensoria Pública Estadual (DPE-SP): Fernanda Balera
- Fórum da Cidade em Defesa da PopRua: Laura Salatino e Amanda Oliveira (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)

1. DADOS GERAIS

- Endereço: Av. Santos Dumond, 843 – Luz (Clube Tietê)
- Organização: Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia (CRDC)
- CNPJ: 07.396.491/0001-80
- **Vagas disponíveis: 230 vagas (24h)¹**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 308.254,77²**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.340,24**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida
- Processo: 6024.2021.0002771-3
- Termo de Colaboração: 133/SMADS/2021
- SAS de Referência: Santana
- Espaço físico: próprio municipal (clube)

¹ O Termo de colaboração informa 400 vagas. Entretanto, são 200 vagas-dia e 200 vagas-noite. Houve um aditamento de 30 vagas a partir de julho.

² A planilha de parcerias disponibilizada no site da SMADS informa um repasse de R\$278.052,77 para 200 vagas. O aditamento de 30 vagas ocorreu no valor de R\$ 30.202,20.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Início da vigência: 01/05/2021
- Término da vigência: até 30 dias após cessação da pandemia

2. O CENTRO DE ACOLHIDA EMERGENCIAL TIETÊ

O Centro de Acolhida emergencial Tietê foi inaugurado no início da pandemia, recebendo inicialmente idosos que estavam em centros de acolhida de adultos. Em janeiro de 2021, o centro de acolhida foi fechado, sendo reativado em maio para a Operação Baixas Temperaturas.

Segundo notícia da prefeitura³, há oferta de ônibus da SPTrans saindo do Pateo do Colégio, da Praça Princesa Isabel e do Metrô Portuguesa-Tietê até o Centro de Acolhida, com recâmbio no dia seguinte.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao Centro de Acolhida Emergencial Tietê às 20h10, mas foi proibida de entrar no local enquanto a gerente do serviço não autorizasse. A Comissão aguardou aproximadamente 30 minutos até que a gerente Cristiane chegasse à porta e liberasse o acesso da Comissão ao equipamento.

A Sra. Cristiane acompanhou a Comissão ao longo da visita e respondeu às perguntas feitas. Segundo a gerente, a entrada de pessoas em situação de rua que buscam acolhimento ocorrem por três vias: encaminhamento do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), encaminhamento da Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS) - por meio do canal 156 - e traslados feitos pelos ônibus da SPTrans. Ainda pela informação, no total, o serviço tem uma capacidade para **230 pessoas, sendo 30 vagas fixas e 200 vagas de pernoite**, sendo 50 vagas para SEAS/CPAS e 150 vagas nos ônibus, divididas em 30 vagas para cada veículo.

³

<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-monta-estrutura-emergencial-para-reforçar-acolhimento-a-populacao-em-situacao-de-rua-nas-noites-frias>

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2.1. Quadro de Recursos Humanos

Segundo a gerente, o quadro de recursos humanos é formado por: 1 gerente, 3 assistentes sociais, 1 psicólogo, 15 orientadores (5 no período da manhã e 9 no período noturno), 13 operacionais (12 no período da manhã e 1 no período noturno).

A presença de apenas um operacional noturno compromete a limpeza do serviço, que possui capacidade para 230 pessoas no período noturno. Segundo relatos de conviventes, o banheiro estava sujo antes da entrada da Comissão e foi limpo às pressas devido à presença dos vereadores.

2.2. Espaço Físico

O Centro de Acolhida é emergencial e foi estruturado dentro do Clube Tietê, o que limita as instalações físicas.

2.2.1. Quartos

O ginásio do clube funciona como quarto masculino e uma quadra menor (área anexa) é o quarto feminino. A maioria dos leitos é do tipo beliche, com alguns sendo camas individuais. Há presença de cobertores nos leitos, mas não de lençol.

Houve críticas em relação à espessura fina do colchão, o que o torna desconfortável. Além de reclamações quanto a falta de limpeza dos cobertores, o que culmina na presença de “muquirana” nos mesmos.

Muitos conviventes criticaram a ausência de televisão no serviço. A gerente informou que há uma televisão disponibilizada apenas durante o dia (até às 16h) para as 30 pessoas que possuem vaga fixa no serviço e, à noite, a televisão é guardada em um quarto para melhor controle por parte dos funcionários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Houve outras reclamações sobre a ausência de espaços e equipamentos de lazer no equipamento. Além da televisão, alguns conviventes sugeriram um rádio para que pudessem ouvir músicas.



Figura 1: quarto feminino



Figura 2: Quarto feminino



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 3: detalhe do colchão, com espessura fina

2.2.2. Banheiros

Há 1 banheiro feminino, com apenas 1 chuveiro, 2 privadas e 2 pias (apenas uma funcionando). Segundo relatos das conviventes, a água do banheiro é quente. O banheiro feminino está localizado junto ao quarto feminino.



Figura 4: privada (feminino)

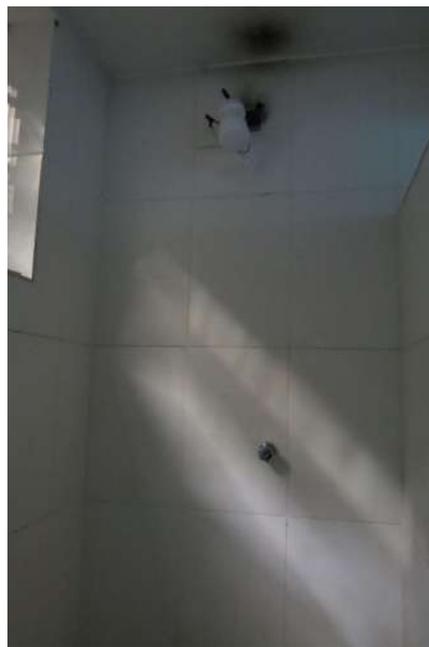


Figura 5: chuveiro (feminino)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 6: pias (feminino)

Já o banheiro masculino encontra-se na área externa ao ginásio, com 9 chuveiros, 3 privadas e 3 pias (mas só uma com torneira). Segundo relatos, dos 9 chuveiros, apenas 1 possui água quente.



Figura 7: privada (masculino)



Figura 8: pias (masculino)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 9: chuveiros (masculino)



Figura 10: área para secagem (masculino)

Há um banheiro dentro do ginásio para pessoas com deficiência, entretanto, estava interditado no dia da visita. Segundo a gerente, já havia solicitado conserto. Um convivente informou que a interdição está há meses, informação divergente da gerente, que informou 4 dias.



Figura 11: banheiro PCD interdito

Sobre o kit higiene, muitos conviventes relataram receber apenas papel higiênico e sabonete, destacando que não recebem toalha para banho. Os entrevistados utilizam a própria roupa para secar.

Quando questionada sobre esse ponto, a gerente informou que muitos “vendem a toalha” e, por esse motivo, a distribuição de toalhas ocorre às vezes, mas não todos os dias.

2.2.3. Bagageiro

Ao chegar ao serviço, o convivente entrega seu pertence para a equipe, que o coloca inicialmente em uma área reservada. Após organização, os bens são levados para um outro espaço. Houve queixas de alguns conviventes por não poderem ficar com os pertences. Por outro lado, algumas pessoas falaram que, quando precisam de algo, solicitam para os funcionários o acesso ao bem, o que é atendido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 12: bagageiro (chegada)



Figura 13: bagageiro pós organização

2.2.4. Refeitório

São disponibilizadas poucas mesas para as pessoas fazerem as refeições, conforme foto a seguir.



Figura 14: refeitório

2.3. Alimentação

Não há uma cozinha para a produção dos alimentos, então cada convivente recebe uma marmita produzida em outro local.

Na noite da visita da Comissão, o jantar já havia sido servido. No geral, a alimentação foi bem avaliada pelos conviventes, mas houve relatos sobre a pouca quantidade de feijão nas marmitas.

2.4. Lavanderia

Segundo os conviventes, não há lavanderia disponível para a lavagem de roupas.

2.5. Atendimentos e oficinas

Diversas pessoas acolhidas no local criticaram não haver atendimento de assistente social e psicólogo no período noturno, somente diurno, a partir das 06h30. Muitos conviventes trouxeram diversas demandas relacionadas à moradia, emprego e saúde,

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

o que reforça a necessidade de atendimento também no período noturno, momento em que a maioria dos conviventes se encontra no espaço.

Havia também um grande número de migrantes que desejam retornar a suas cidades (do interior do estado ou do Nordeste brasileiro). Há um programa da SMADS para oferta de passagens de ônibus, mas, para acessá-lo, é necessário o envio de um relatório de assistente social solicitando a passagem. Ou seja, mais um ponto que reforça a importância de atendimento socioassistencial no período noturno.

Outro ponto muito solicitado pelos conviventes foi um atendimento jurídico. A presença da defensora pública Fernanda Balera na visita da Comissão foi importante para um atendimento primário e encaminhamento para a Defensoria Pública. Uma alternativa seria orientadores e/ou assistentes sociais auxiliarem no agendamento dos conviventes para atendimento na Defensoria Pública Estadual ou da União, dependendo da demanda, ou para ajudar no acompanhamento de processos já em curso.

Sobre a questão de saúde, a gerente informou que a UBS de referência é a Prates e que a maioria dos conviventes foi vacinado para Covid-19, informação confirmada pelos entrevistados.

2.6. Demandas individuais

- a) Auxílio Maternidade: a convivente Aline Suelen Zairo dos Santos, da cama 26 do abrigo emergencial, está em uma gravidez de risco e alega que não conseguiu vaga em hotel social e nem acesso a nenhum benefício assistencial da prefeitura ou do governo do Estado por não ter endereço. É preciso verificar porque as gestantes em situação de rua não estão tendo acesso a essas políticas;
- b) Hotel Social, Idosos em situação de rua: A convivente Maria Suely Rodrigues (nasc. 04/12/1944, mãe Antonieta Rodrigues), uma senhora de 77 anos, alega que não conseguiu vaga em hotel social. A mesma possui problemas crônicos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

de saúde, perdeu seus documentos e não consegue cirurgia nos seus olhos (catarata), o que está fazendo-a perder a visão. Segundo a gerente, a Sra. Suely passa por atendimento de saúde.

- c) Habitação: 2 acolhidos -- Tadeu Aparecido Zairo e José Aguinaldo Pereira da Silva (mãe Amaira Maria Pereira da Silva) -- reclamaram que já estão cadastrados na Secretaria de Habitação e na COHAB, uma vez que fizeram parte de ocupações que foram cadastradas. O Sr. José Aguinaldo fez parte de uma ocupação na Parada de Taipas, Avenida Raimundo Magalhães, e até agora não obtiveram nenhum retorno, sequer de auxílio aluguel.
- d) Empregabilidade: o convivente Cláudio Santos de Oliveira (mãe Sônia Maria dos Santos) alegou que tentou vaga de emprego no POT (Programa Operação Trabalho) e não conseguiu por ser egresso do sistema prisional. Pela legislação, não há qualquer restrição desse tipo ao POT. Importante haver orientação aos funcionários para evitar esse tipo de exclusão, principalmente de pessoas negras que passaram pelo cárcere.
- e) Bolsa Família: o acolhido Matheus Francisco Pedro, cama 36, solicitou a inclusão dele no Bolsa Família, porque, segundo ele, a assistente social no abrigo só trabalha no período diurno (e é a única da unidade), e ele precisa sair do abrigo muito cedo, cerca de 5h da manhã, para ir trabalhar no que ele chama de "bico". Importante rever, nos centros de acolhida, os horários tanto de entrada e saída dos profissionais de psicologia e socioassistenciais para que casos como esses não fiquem negligenciados. A vereadora Carolina Lara solicitou ao Tales, funcionário da unidade, que informe à assistente social a necessidade de cadastramento de solicitação de benefício mesmo sem o atendimento presencial do convivente.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerando que o Centro de Acolhida Tietê é um equipamento emergencial e que funciona em um clube, no geral, é bem avaliado.

Um problema grave é o serviço não funcionar como porta aberta, ou seja, se uma pessoa em situação de rua estiver na porta do serviço e solicitar um acolhimento, não poderá entrar. Para acessar, a pessoa precisa acionar o 156 para solicitar a vaga. Considerando que é um equipamento emergencial, é essencial que uma pessoa possa ser acolhida diretamente no serviço.

Outro ponto de grande preocupação foi a questão dos banheiros: poucas privadas, pias e chuveiros para a quantidade de pessoas. O equipamento possui 230 vagas e apenas:

- 2 privadas femininas e 3 privadas masculinas;
- 1 pia feminina e 1 pia masculina (em funcionamento);
- 1 chuveiro feminino e 9 masculinos (mas apenas 1 deles com água quente).

Além disso, o banheiro para pessoa com deficiência, que fica dentro do ginásio, estava interditado no dia da visita.

Ainda do ponto de vista da higiene, a ausência de entrega de toalhas é gravíssima. Segundo relatos dos conviventes, eles utilizam as próprias roupas para se secar após o banho. Além disso, ter apenas um funcionário operacional noturno é insuficiente para fazer a limpeza do equipamento.

Nos quartos, colchões com espessura fina e a ausência de lençol foram pontos observados pela comissão. Era comum, nas camas, os usuários dobrarem o colchão e colocar roupas e cobertores para amenizar o contato com as barras de ferro das camas.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Uma crítica trazida por várias pessoas foi a televisão indisponível a partir das 16h, algo que não condiz com a humanização e a cultura brasileira de assistir jornal e novela até às dez horas da noite.

O espaço disponibilizado para as refeições, dentro do ginásio, é pequeno e com poucas mesas e cadeiras, o que leva as pessoas a comerem em pé ou terem que aguardar muito tempo para conseguir um lugar. Importante disponibilizar mais mesas e cadeiras para as refeições.

Além dessas questões, outro problema preocupante é a presença de assistentes sociais e psicólogo/a apenas no período da manhã, o que faz com que muitas pessoas não passem por atendimento e, conseqüentemente, não tenham encaminhamentos para as diversas demandas como: passagem de ônibus para a cidade de origem, acesso a benefícios, documentos, cadastro para moradia e para emprego, entre outros.

Portanto, há a necessidade de funcionários socioassistenciais e de psicologia no período noturno. Uma proposta complementar é fazer um mutirão noturno para cadastramento na COHAB (para entrar na fila por moradia) e no CATE - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (para emprego).

A despeito das queixas, durante a visita, muitos dos conviventes questionaram a equipe sobre o fechamento do centro de acolhida e para onde seriam encaminhados em caso de fechamento. Ressalta-se que grande número dos entrevistados informou terem entrado em situação de rua durante a pandemia. Esses fatos reiteram a importância da manutenção do espaço ou da criação de alternativas para os acolhidos.

No dia 24 de agosto, dia seguinte à visita ao equipamento, os mandatos da vereadora Érika Hilton e do vereador Eduardo Suplicy enviaram ofício para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e para o CRDC (OSC que gerencia o



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

serviço). O ofício foi protocolado no SEI com nº 6510.2021/0019134-5 e pode ser consultado clicando neste [link](#).